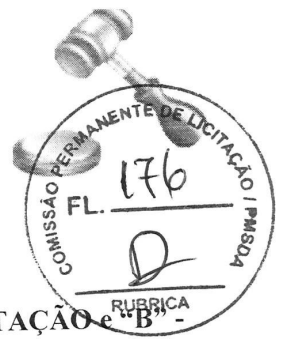




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-CC-21001

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, composta pelos servidores RONIS DA SILVA AMORIM - Presidente, FURTUNATO BARROS NETO - Membro, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2017-CC-21001 cujo objeto é: Contratação de empresa para levantamento cadastral de ruas e quadras com curvas de níveis, na Zona Urbana e Zona Rural do Município de São Domingos do Araguaia/PA, para o Plano Diretor do Município. Às dez horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou o Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: O. C. DE ARRUDA - EPP, representado por ODIR CONCEIÇÃO DE ARRUDA, J A PLANEJAMENTOS E AGROASSISTENCIA LTDA-ME, representado por JEFFERSON BARBOSA OLIVEIRA, L. PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI-EPP, representado por LUIZ PEREIRA FILHO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: O. C. DE ARRUDA – EPP, apresentou a Certidão Negativa de Natureza Tributária, com restrição, mas por se tratar de empresa de pequeno porte, irá usufruir do seu direito caso seja declarada vencedora do certame, conforme anunciado no artigo 43 inciso § 1º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, J A PLANEJAMENTOS E AGROASSISTENCIA LTDA-ME, L. PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI-EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante O. C. DE ARRUDA - EPP foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 78.200,00(Setenta e Oito Mil, Duzentos Reais). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONIS DA SILVA AMORIM
Membro	FURTUNATO BARROS NETO
Membro	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

ASSINATURA

Ronis da Silva Amorim
Fortunato B. Neto
Antonio Carlos dos Santos

PARTICIPANTES DO CERTAME

O. C. DE ARRUDA - EPP
J A PLANEJAMENTOS E AGROASSISTENCIA LTDA-ME
L. PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI-EPP

ASSINATURA

Odri Conceição de Arruda
Luiz Pereira Filho

